



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 426/2015

Guaíba, 17 de junho de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, e nesta oportunidade respondemos ao **Ofícios Nº. 008/2015** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 123/2015**, de autoria da vereadora **CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA**.

**A Proposição versa sobre disposição da relação de medicamentos disponíveis e daqueles em falta, em todas as unidades básicas de saúde do Município, no site da Prefeitura Municipal e na Farmácia Municipal.**

Agradecemos a nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que a ideia da informatização proposta é ótima, contudo, tratando-se de um órgão público Municipal é necessária programação orçamentária para a formação de um sistema, o que exigiria pessoal e treinamento especializados exclusivamente na criação e alimentação do programa, o que torna momentaneamente inviável a referida informatização.

Salientamos que os medicamentos disponíveis nas nove UBS, são abastecidos pela Farmácia Básica Municipal. Sua reposição é feita em pequenas quantidades para facilitar a entrega dos fármacos aos pacientes pelos profissionais médicos, que realizam consulta nas especialidades específicas de cada UBS. O que significa que a distribuição para as UBS é realizada proporcionalmente à demanda. Nesse sentido informamos que, os medicamentos são enviados às UBS, a fim de facilitar o deslocamento dos pacientes, que conforme disponibilidade, recebem o medicamento necessário no momento da consulta, o que não justifica a procura em postos de outros bairros. A informação fornecida é de que estando em falta o medicamento prescrito na UBS, o paciente deverá dirigir-se à Farmácia Básica Central.

Cabe ainda frisar que os medicamentos de uso contínuo – insulinas, medicamentos para Hipertensão e Diabetes, assim como medicamentos psicotrópicos somente são distribuídos na Farmácia Básica Central, restando, assim, às UBS somente medicamentos de uso básico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUÁIBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 / 2016

Atenciosamente.

*Henrique Tavares*  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

REQ 123/2015 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003558 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2B16CEAA45FABAE79A2C2D1A589906BB

